

VASELINA LÍQUIDA

Nº 058 / Revisão: 03 / Data da Revisão: 17/01/2018

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Produto: Vaselina Líquida

Principais Usos recomendados para a substância ou mistura: Utilizado em indústrias químicas em geral.

Nome da Empresa: A AEROJET BRASILEIRA DE FIBERGLASS LTDA.

Endereço: . Rua Da Paz, 637 Chácara Santo Antônio SP - CEP 04713-000

Fone/Fax: (11) 2713-6868 / (11) 2713-6850

Telefone de Emergência: SUATRANS 0800 707 7020

E-mail: aerojet@aerojet.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Perigo por aspiração – Categoria 1

Sistema de classificação adotado: Norma ABNT-NBR 14725-2. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas:



Palavra de advertência: ATENÇÃO

Frase de Perigo: Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

Frase de precaução:

NÃO provoque vômito.

EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

EM CASO DE INGESTÃO: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico. Armazene em local fechado à chave.

- **Armazenamento:** Armazene ao abrigo da luz solar

- **Disposição:** Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação vigente.

VASELINA LÍQUIDA

Nº 058 / Revisão: 03 / Data da Revisão: 17/01/2018

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

>>> SUBSTÂNCIA

Impurezas que contribuem para o perigo: Compostos Sulfurados em concentração não maior que 1,0%

Nome Químico Comum ou Nome Técnico	Nº CAS	Concentração ou Faixa de Concentração (%)
Hidrocarbonetos	74869-22-0	100

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso. Monitore a função respiratória. Se a vítima estiver respirando com dificuldade, forneça oxigênio. Se necessário aplique respiração artificial. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave a pele exposta com grande quantidade de água, por pelo menos 15 minutos. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso. Procure atenção médica imediatamente. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Lave a boca da vítima com água em abundância. NÃO INDUZA O VÔMITO. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: O contato com a pele pode provocar leve irritação com vermelhidão. O contato repetido e prolongado pode causar dermatite. A inalação de vapores ou névoas pode provocar leve irritação ao trato respiratório com tosse, dor de garganta e falta de ar, por exposição aguda e crônica. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Apropriados: Compatível com pó químico, névoa d'água, dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção contra indicados: Água em forma de jato pleno (jato sólido).

Perigos específicos: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como gás sulfídrico, monóxido e dióxido de carbono.

Métodos específicos: Interromper o fluxo do produto e combatê-lo a favor do vento, aplicar camada de espuma, resfriar os equipamentos próximos com neblina de água.

VASELINA LÍQUIDA

Nº 058 / Revisão: 03 / Data da Revisão: 17/01/2018

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

- **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Isole preventivamente de fontes de ignição. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

- **Para o pessoal do serviço de emergência:** Utilizar EPI completo, com óculos de proteção ou protetor facial contra respingos, luvas de proteção de PVC e avental impermeável. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra vapores orgânicos.

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Métodos e materiais para a contenção limpeza:

Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

Procedimentos a serem adotados: Contatar o órgão ambiental local, no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solo.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro: Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Prevenção da exposição: Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) para evitar o contato direto com o produto.

Prevenção de fogo ou explosão: Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Orientações para manuseio seguro: O produto deve ser armazenados sobre estrados ou ripas de madeira, ao abrigo do sol e chuvas e longe de chamas, fogo e fontes de calor. O descarregamento das embalagens mais pesadas deve ser feito por meio de empilhadeiras.

Condições de armazenamento:

- **Adequadas:** Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. Mantenha os recipientes bem fechados e devidamente identificados. O local de armazenamento deve ter piso impermeável, isento de materiais oxidantes e com dique de contenção para reter em caso de vazamento. Mantenha afastado de materiais incompatíveis.

VASELINA LÍQUIDA

Nº 058 / Revisão: 03 / Data da Revisão: 17/01/2018

Produtos incompatíveis: Agentes Oxidantes.

VASELINA LÍQUIDA

Nº 058 / Revisão: 03 / Data da Revisão: 17/01/2018

Materiais para Embalagens:

Recomendados: Similar a embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle:

- Limites de exposição ocupacional:

Óleo mineral: 5,0 mg/m³ (TLV – TWA (ACGIH, 2012)) - Fração inalável.

Medida de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Equipamento de proteção pessoal:

- **Proteção dos olhos/face:** Nas operações onde possam ocorrer projeções ou respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança ou proteção facial.

Proteção das mãos: Utilizar sempre luvas de proteção em PVC, Nitrílica ou similar.

- **Proteção da pele e corpo:** Utilizar roupas apropriadas preferencialmente impermeáveis. As botas devem ser impermeáveis.

- **Proteção respiratória:** Ao manusear o produto em altas temperaturas usar respirador com filtro químico para vapores orgânicos, código A cor específica marrom. Altas Concentrações usar equipamento de respiração autônoma ou conjunto de ar mandado.

- **Perigos térmicos:** Produto classificado como combustível.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto:

- **Estado físico:** Líquido

- **Forma:** Líquido

- **Cor:** Transparente a Amarelado

Odor: Baixo odor à Inodoro

Limite de odor: Não Disponível

pH: Não Aplicável

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não Aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: > 305 °C

Ponto de fulgor: >180 °C (ASTM D-92)

Taxa de evaporação Não Disponível

Inflamabilidade: Não Aplicável

VASELINA LÍQUIDA

Nº 058 / Revisão: 03 / Data da Revisão: 17/01/2018

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não Aplicável

VASELINA LÍQUIDA

Nº 058 / Revisão: 03 / Data da Revisão: 17/01/2018

Pressão de vapor: <0,1 kPa à 20°C

Densidade de vapor: Não Aplicável

Densidade relativa: 0,835 – 0,880 g/cm³

Solubilidades: - Na água: Insolúvel / - Solventes Orgânicos: Solúvel

Coefficiente de partição – n-octanol/água: Não Disponível

Temperatura de auto-ignição: 350 °C

Temperatura de decomposição: > 400 °C

Viscosidade: Aproximadamente 14,10 cSt a 37,8°C (Método: ASTM-D445)

Outras informações: Parte volátil: < 0,01 % (p/p) a 25°C

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade química: Estável sob condições normais de uso. Não sofre polimerização

Possibilidade de reação perigosa: Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.

Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas e contato com materiais incompatíveis.

Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes fortes como peróxidos, cloratos e nitratos.

Produtos perigosos da decomposição: Destilados leves e coque. Em combustão pode liberar gases irritantes e tóxicos como sulfeto de hidrogênio, monóxido de carbono e dióxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Não classificado como tóxico agudo por via dérmica e oral.

DL50 (dérmica, coelhos): > 5.000 mg/kg

DL50 (oral, ratos): > 5.000 mg/kg

- **Corosão/Irritação da pele:** O contato com a pele pode provocar leve irritação com vermelhidão.

- **Lesões oculares graves/irritação ocular:** Não é esperado que o produto provoque irritação ocular.

- **Sensibilização respiratória ou à pele:** O contato repetido e prolongado pode causar dermatite. Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.

- **Mutagenicidade em célula germinativas:** Não classificado como mutagênico em células germinativas.

- **Carcinogenicidade:** Não classificado como carcinogênico para humanos. Segundo a IPIECA, os resultados de teste IP 346 e teste de Ames modificado possuem uma forte correlação com os resultados de bioensaios de carcinogenicidade epidérmica. Produtos de petróleo que apresentem como resultado para IP 346 > 3% (p/p) e índice de mutagenicidade > 1,0 são considerados potencialmente mutagênicos e carcinogênicos para a pele. Teor de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos – IP-346: < 3,0%

- **Toxicidade à reprodução:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

- **Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição única:** A inalação de névoas do produto pode provocar leve irritação ao trato respiratório com tosse, dor de garganta e falta de ar.

VASELINA LÍQUIDA

Nº 058 / Revisão: 03 / Data da Revisão: 17/01/2018

- **Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição repetida:** Pode causar leve irritação do trato respiratório após inalação repetida de névoas do produto.

VASELINA LÍQUIDA

Nº 058 / Revisão: 03 / Data da Revisão: 17/01/2018

- **Perigo por aspiração:** Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Devido à natureza do produto, espera-se que este apresente ecotoxicidade CE50 (Daphnia magna, 48h): > 1000 mg/L

Persistência e degradabilidade: O produto apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável.

Potencial bioacumulativo: Apresenta baixo potencial de bioacumulativo em organismos aquáticos.

Mobilidade no solo: Não Disponível.

Outro efeito adversos: A liberação de grandes quantidades de produto pode causar efeitos ambientais indesejáveis, como a diminuição da disponibilidade de oxigênio em ambientes aquáticos devido à formação de camada oleosa na superfície, revestimento e conseqüente sufocamento de animais.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: Decreto nº. 96.044, de 18 de maio de 1988: Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT): Resoluções Nº. 420/04, 701/04, 1644/06, 2657/08, 2975/08 e 3383/10.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional)
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) – Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.
RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS
ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905
IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo)
Dangerous Goods Regulation (DGR).

VASELINA LÍQUIDA

Nº 058 / Revisão: 03 / Data da Revisão: 17/01/2018

Número ONU: NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas e segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:

- Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998
- Norma ABNT-NBR 14725:2012.
- Portaria nº 229, de 24 de Agosto de 2013 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes:

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9. Funcionários que manipulam produtos químicos, em geral, devem ser monitorados biologicamente conforme PCMSO (Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional) da NR-7.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas, dos MSDS dos fornecedores e de legislações aplicáveis ao produto. Os dados dessa ficha referem-se a um produto específico e possa não ser válido onde esse produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Aerojet Brasileira de Fiberglass Ltda, com os fatos dessa ficha, não pretende estabelecer informações absolutas e definitivas sobre o produto e seus riscos, mas subsidiar com informações, diante do que se conhecem, os seus funcionários e clientes para sua proteção individual, manutenção da continuidade operacional e preservação do Meio Ambiente.

Siglas

- CAS - Chemical Abstracts Service
- CE₅₀ – Concentração efetiva 50%
- DL₅₀ - Dose letal 50%
- ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists
- IPIECA - International Petroleum Industry Environmental Conservation Association.
- TLV - Threshold Limit Value
- TWA - Time Weighted Average

Bibliografia

Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos do Ministério do Transporte (Resolução 420 de 12 de fevereiro de 2004).

[ECHA] European Chemical Agency. Disponível em: <http://echa.europa.eu/>

Norma ABNT-NBR 14725. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.